



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece normas para a chamada pública de Cuidadores e Professores, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino

A Secretária Municipal de Educação e Esportes do Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, Magrid Auler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais, econômicas e educacionais, respeitada a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

Considerando as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia nas diferentes regiões do estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da atual estrutura de saúde existente;

Considerando a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, que determina a elaboração dos Planos de Contingência Municipal e Escolares para a Educação COVID-19, a homologação dos Planos Escolares e a organização dos Comitês Municipais e Comissões Escolares para o gerenciamento da COVID-19 para Educação;

Considerando a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde, e suas atualizações;

Considerando a lei 18.032/2020, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia da COVID-19;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Considerando o exposto no Art. 23 (As medidas sanitárias específicas para o Transporte Escolar visam estabelecer critérios para os estudantes, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19...), da Portaria Conjunta SES/SED Nº 983 DE 15 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade temporária de excepcional, baseado no Art.37, inciso IX, da Constituição Federal (“...a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;..”) interesse público na Rede Municipal de Ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Esportes;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 002/2019 para os cargos acima mencionados;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** de Cuidadores e Professores de Português, Inglês e Anos Iniciais (Pedagogos) para **atendimento presencial**, destinada ao provimento de vagas temporárias até a homologação do Processo Seletivo 001/2021 para o ano letivo de 2021 ou período máximo de 90 (noventa) dias;

1. 1. DA DATA DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

1.1. Os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada a seguir, em envelope fechado, com nome completo, cargo pretendido, número de telefone com WhatsApp e e-mail de contato, no período de 29/01/2021 a 03/02/2021, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada à Avenida 18 de Fevereiro, 65, Centro, Piratuba-SC;

1.2 Vagas, carga horário e salário:

Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento	Requisitos
12	Cuidador Escolar	40H	R\$1.192,99	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial do sistema de ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

02	Professor de Português	20H	1.431,65-habilitado	Habilitado - Habilitação em grau superior, específica na área de atuação, de duração plena.
			1.192,99 - não habilitado	Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 5ª fase em curso de Graduação em Licenciatura Plena na área de atuação.
01	Professor de Inglês	20H	1.431,65-habilitado	Habilitado - Habilitação em grau superior, específica na área de atuação, de duração plena.
			1.192,99 - não habilitado	Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 5ª fase em curso de Graduação em Licenciatura Plena na área de atuação.
01	Professor de Anos Iniciais	20H	1.431,65-habilitado	Habilitado - Habilitação em grau superior, específica na área de atuação, de duração plena.
			1.192,99 - não habilitado	Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 5ª fase em curso de Graduação em Licenciatura Plena na área de atuação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de envelope com **cópia** dos seguintes documentos:

- RG, CPF;
- Documentos escolares referente ao cargo, conforme consta na tabela acima;
- Documento comprobatório de Tempo de Serviço (se tiver);
- Outros documentos de escolaridade que achar pertinente;

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo mais candidatos para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

- a) Candidatos com Pós-Graduação na área de Educação (02 pontos);
- b) Candidatos com Pós-Graduação em qualquer área (01 ponto);
- c) Candidatos com Graduação na área de Educação (02 pontos);
- d) Candidatos com Graduação em qualquer área (01 ponto);
- e) Candidatos cursando licenciatura na área da Educação, de forma decrescente, conforme a fase (01 ponto);
- f) Candidatos cursando graduação em qualquer área, de forma decrescente, conforme a fase (01 ponto);
- g) Candidatos com Magistério completo (01 ponto);
- h) Maior tempo de serviço na área de Educação;

3.2 Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos empatados, precederá o de maior idade;

3.3 Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos será efetuado sorteio.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, elaborada pela Comissão Técnica designada para Acompanhamento e Avaliação, conforme Decreto 1.503/2021. A mesma estará disponível no dia 04/02/2021 e será publicada nos veículos de comunicação utilizados pelo Município. Os candidatos habilitados serão convocados imediatamente, até o fechamento das vagas disponíveis.

Piratuba, em 27 de janeiro de 2021.


Magrid Auler

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Registrado e publicado